



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 025/2024, REALIZADA NO DIA 28/06/2024**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar juntamente com a Secretária da Mesa vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes, CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; MÁRCIO VILARINHO PRADO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectiva secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “Sobre a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho.” O Sr Presidente determina que a secretária fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Pequeno Expediente: O Sr Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, para que eles possam para uso. E uma pequena manifestação alusivo das festas juninas e do final do primeiro ano legislativo 2024. Onde o vereador Sebastião da Silva Campelo, no uso da palavra; após cumprimentar seus pares, e os demais presentes, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares e os demais presentes, frisou da importância do que está tratando é exatamente das matérias que estão em fase de tramitação e algumas conclusões, após discussão entrou em votação, inclusive a Lei de Diretrizes Orçamentária, que é de suma importância para elaboração do orçamento para 2025. Ainda com a palavra o mesmo comentou que entrou em contato com os colegas vereadores para fazerem presente na sessão, para votarem na LDO, os mesmos entenderam, e



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

compareceram e obtivemos quórum para votar e aprovar a LDO, para gerir ações do município para o ano que vem. Ele agradeceu ao Sr Presidente por atender pedido para antecipar o horário de 19:00 horas para as 18:00 horas. O mesmo ainda com a palavra comentou em relação sobre o Indicativo de Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria da vereadora Mylana Vilarinho. O Sr Presidente frisou que o citado indicativo de projeto de lei acima citado, no ano passado aproximadamente no segundo semestre participou de uma audiência no Ministério Público juntamente com o Promotor de Justiça; um representante do Procon e o Prefeito Municipal Sr Diego Teixeira, era pra ter sido apresentado no ano passado com iniciativa da prefeitura, onde apresentou um pequeno relato do referente Indicativo. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu continuidade a ordem do dia.: Apresentação e distribuição do Indicativo de Projeto de Lei nº 001/2024 CMA, de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Despesa do Consumidor – (CONDECON ), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor ( FMPDC), e autorizar o chefe do Executivo Municipal afirmar acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Piauí, através do PROCON – MPPI, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2024 PMA, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. A matéria entrou em terceira e última discussão, sendo levada a votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou recesso Parlamentar, retornar no dia 09/08/2024, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 28/06 /2024.